

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA
CNPJ: 37.313.602/001-09
ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292
E-MAIL: cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3910
PROCESSO Nº: 04/2026 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE / Manutenção

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E BEBEDOUROS**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE Manutenção.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- i) Licença Sanitária; e
- j) Licença Ambiental.

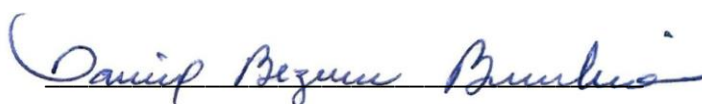
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de janeiro de 2026



DANIEL BEZERRA BERNARDINO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04 / 2026		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA	3	Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ / CE		
5	MARACANAÚ: 15 / 01 / 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE 04 (QUATRO) CAIXAS D'ÁGUA, CADA UMA COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS, INCLUINDO ESVAZIAMENTO, ESCOVAÇÃO, REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DESINFECÇÃO COM PRODUTOS ADEQUADOS, ENXÁGUE, VEDAÇÃO E LIBERAÇÃO PARA USO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ABRANGENDO TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO. APÓS O SERVIÇO EXECUTADO A EMPRESA DEVERÁ FAZER A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA; OBS: REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, ENGLOBANDO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO.	SERVIÇO	01		
	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS E 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 25 (VINTE E CINCO) LITROS, INCLUINDO A TROCA DOS RESPECTIVOS REFS/ELEMENTOS FILTRANTES. O SERVIÇO DEVERÁ COMPREENDER A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS EQUIPAMENTOS, HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E TUBULAÇÕES, DESINFECÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS E REGULARIZADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, BEM COMO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS REFS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. APÓS O SERVIÇO EXECUTADO A EMPRESA DEVERÁ FAZER A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA; OBS: REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, ENGLOBANDO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO.	SERVIÇO	01		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		